



mov(da)

MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 21.314.559/0001-66

NIRE 35.300.472.101

FATO RELEVANTE

Início da Oferta de Aquisição pela Movida Europe S.A. de até US\$175,0 milhões de valor de principal de *Sustainability Linked Notes* de sua emissão com remuneração de 5,250% ao ano e vencimento em 2031

A **Movida Participações S.A.** (B3: MOVI3) ("Movida"), sociedade anônima de capital aberto, em cumprimento com o disposto na Resolução CVM nº 44/2021, e no artigo 157, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, comunica que sua subsidiária, **Movida Europe S.A.** ("Movida Europe"), anunciou hoje o início de uma nova oferta de aquisição, no valor de até US\$175,0 milhões de principal, de *sustainability linked notes* de sua emissão (sujeito a aumento ou diminuição pela Movida Europe, a seu exclusivo critério, "Valor Máximo da Proposta de Aquisição"), com remuneração de 5,250% ao ano e vencimento em 2031, garantidas pela Movida e Movida Locação de Veículos S.A. (Rule 144ª CUSIP/ISIN: 62459LAA7 / US62459LAA70; Regulation S CUSIP/ISIN: L65266AA3/USL65266AA36) ("Notas" e "Tender Offer", respectivamente).

Racional da Operação

Em linha com a estratégia da Movida para geração de valor aos seus acionistas, a operação de *Tender Offer* é mais uma iniciativa de gestão de passivos financeiros que visa reduzir o custo médio da dívida da Movida. Após a transação, a Movida seguirá com uma robusta posição de caixa e terá uma estrutura de capital ainda mais saudável, demonstrando a disciplina e o comprometimento da Movida na alocação de capital.

A nova operação de *Tender Offer* será feita no montante de até US\$ 175 milhões no valor de face pelo preço de 86 do par (14% abaixo do valor de face da emissão), gerando efeitos positivos com a redução das despesas financeiras até o vencimento da transação (fev/2031), além de melhorias nos indicadores de cobertura de juros e rentabilidade da Movida para seus acionistas.



A Movida já havia anunciado uma tender offer para as Notas em 17 de maio de 2023 que foi concluída e encerrada em 15 de junho de 2023 com demanda de US\$ 214 milhões. A emissão das Notas foi feita em 2021 no montante total de US\$800 milhões com prazo de vencimento de 10 anos sendo que, no entanto, já foram recomprados, até o momento, o total de US\$353 milhões, restando US\$447 milhões no mercado. Caso a integralidade da nova *Tender Offer* ofertada seja aceita para recompra pelos Titulares, restarão US\$272 milhões dos US\$800 milhões da emissão original das Notas.

Estrutura da Operação

A *Tender Offer* está sendo realizada conforme termos estabelecidos no âmbito de uma oferta de aquisição (*Offer to Purchase*), datada de 1 de agosto de 2023 ("Oferta de Recompra").

A Oferta de Recompra expirará às 17h (horário da cidade de Nova York) em 29 de agosto de 2023, a menos que seja prorrogada pela Movida Europe (tal hora e data, conforme prorrogada, se for o caso, a "Data de Vencimento"). O prazo para os Titulares oferecerem validamente (e não retirarem a sua oferta validamente) as Notas no âmbito da Oferta de Recompra e para serem elegíveis a receber o pagamento do Valor de Aquisição Total (conforme definido abaixo), que inclui o Prêmio de Oferta Antecipada (conforme definido abaixo), será às 17h (horário da cidade de Nova York) do dia 14 de agosto de 2023, a menos que tal data seja prorrogada pela Movida Europe (tal hora e data, conforme prorrogada, se for o caso, a "Data da Oferta Antecipada").

O "Valor de Aquisição Total" para cada montante de principal de US\$ 1.000,00 das Notas validamente ofertadas (e não validamente retiradas) na ou antes da Data da Oferta Antecipada e aceitas para compra de acordo com a *Tender Offer* será de US\$ 860,00, que inclui um prêmio de oferta antecipada no valor de US\$ 30,00 ("Prêmio de Oferta Antecipada"). Os Titulares que oferecerem Notas de forma válida após a Data da Oferta Antecipada, mas até ou antes da Data de Vencimento, e cujas Notas forem aceitas para compra, não terão direito a receber o Prêmio de Oferta Antecipada e, portanto, terão direito a receber US\$ 830,00 para cada US\$ 1.000 do valor principal das Notas aceitas para compra.

A Movida Europe, a seu exclusivo critério, poderá optar por comprar Notas que forem validamente oferecidas (e não retiradas de forma válida) na ou antes da Data da Oferta Antecipada (e cujas Notas sejam aceitas para compra) 2 (dois) dias úteis após a Data da



Oferta Antecipada até a Data de Vencimento. Se a Movida Europe não decidir, a seu exclusivo critério, pagar por tais Notas oferecidas antes da Data de Vencimento, todas as Notas até o Valor Máximo da Proposta de Aquisição que forem validamente oferecidas (e não retiradas de forma válida) na *Tender Offer* serão aceitas para compra em uma data que se espera que seja dois dias úteis após a Data de Vencimento ou o mais rápido possível a partir de então.

A liquidação da *Tender Offer* está sujeita a certas condições de mercado e à satisfação ou renúncia de outras condições. A *Tender Offer* não está condicionada a qualquer quantidade mínima de Notas a serem ofertadas, estando apenas limitada ao Valor Máximo da Proposta de Aquisição.

De acordo com os termos e sujeito às condições da Oferta de Compra, todas as Notas ofertadas, e não retiradas validamente, até a Data de Vencimento, serão aceitas para compra. A Movida Europe se reserva o direito absoluto, a seu exclusivo critério, de alterar ou encerrar a *Tender Offer*. Na hipótese de encerramento da *Tender Offer*, as Notas ofertadas e que não tiverem sido aceitas para compra nos termos da *Tender Offer* serão prontamente devolvidas aos seus Titulares sem compensação ou custo para os Titulares e permanecerão em circulação.

As Notas não ofertadas ou compradas no âmbito da *Tender Offer* permanecerão em circulação. Os termos e condições que regem as Notas, incluindo as cláusulas e outras disposições de proteção contidas nos instrumentos que regem as Notas permanecerão inalterados. Nenhuma alteração a esses documentos está sendo solicitada.

Disclaimer

Este Fato Relevante não contém qualquer recomendação aos Titulares das Notas e se estes devem ou não ofertar quaisquer Notas em resposta à *Tender Offer*, ou expressando qualquer opinião sobre se os termos e condições da *Tender Offer* serem justos para qualquer Titular. Os Titulares das Notas devem tomar sua própria decisão quanto a oferecer qualquer uma de suas Notas e, em caso afirmativo, o montante principal das Notas a ofertar, nos termos e condições da Oferta de Compra.

Este Fato Relevante é apenas para fins informativos e não constitui uma oferta de compra ou solicitação de uma oferta de venda de quaisquer títulos. A *Tender Offer* está sendo feita



movida

exclusivamente por meio e nos termos da Oferta de Compra. A Oferta de Compra não foi registrada, aprovada ou revisada por nenhuma autoridade ou órgão regulatório, federal ou estadual, de qualquer país.

Nenhuma garantia pode ser dada de que as transações descritas neste comunicado serão consumadas ou quanto aos termos finais de tais transações.

São Paulo, 1 de agosto de 2023.

Movida Participações S.A.

Gustavo Henrique Paganoto Moscatelli

Diretor Presidente e

Diretor de Relações com Investidores